

Acha-se REABERTO e à disposição dos interessados do dia 20 de março a 01 de abril de 2018, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-777, ramal 3606 ou 3356, site www.pregaoeletronico.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2507/2018-FAMESP-SUB, REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018-FAMESP, PROCESSO Nº 006/2018-FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUBSTITUTO DE DURAMATER, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço global do lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 02 de abril de 2018, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP  
RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 012/2018-FAMESP - Processo nº 3294/2018-FAMESP, que tem como objetivo registro de preços para aquisição de fixador externo tipo linear, fixador externo tipo wagner, fixador esterno tipo colles, etc., em regime de consignação para atender necessidades do Hospital de base de Bauru e Hospital estadual Bauru, pelo período de 12 meses. publicado na data de 06/03/2018, página 175, fica retificada o seguinte:

Na página 01 do edital, alterando o tipo da licitação de menor preço total do lote para menor preço unitário do item, portanto:

ONDE SE LÊ:  
Em conformidade com a determinação do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, a Célula de Gestão de Suprimentos, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação – INTERNET torna público que fará realizar-se licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO TIPO LINEAR, FIXADOR EXTERNO TIPO WAGNER, FIXADOR ESTERNO TIPO COLLES, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LEIA-SE:  
Em conformidade com a determinação do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, a Célula de Gestão de Suprimentos, por meio da utilização dos recursos da tecnologia da informação – INTERNET torna público que fará realizar-se licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, pelo tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIXADOR EXTERNO TIPO LINEAR, FIXADOR EXTERNO TIPO WAGNER, FIXADOR ESTERNO TIPO COLLES, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas, sendo as novas datas conforme segue abaixo:  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: De 20 de março a 02 de abril de 2018

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de abril de 2018, às 09:00 horas

DATA DA DISPUTA: 03 de abril de 2018 – 09:30 horas

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-FAMESP  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-FAMESP  
PROCESSO Nº 3294/2018-FAMESP

Acha-se REABERTO e à disposição dos interessados do dia 20 de março a 02 de abril de 2018, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-777, ramal 3606 ou 3356, site www.pregaoeletronico.famesp.org.br o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018-FAMESP, PROCESSO Nº 3294/2018-FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA FIXADOR EXTERNO TIPO LINEAR, FIXADOR EXTERNO TIPO WAGNER, FIXADOR ESTERNO TIPO COLLES, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES, do tipo menor preço unitário do item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 03 de abril de 2018, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP  
HOSPITAL ESTADUAL BAURU  
Resumo do 3º Termo de Aditamento Contratual  
Processo:4632/2014-FAMESP/HEB.  
Contrato:008/2015 – FAMESP/HEB.  
Modalidade:Pregão Eletrônico nº 034/2014-FAMESP/HEB  
Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Hospital Estadual Bauru.  
Contratado:CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DISGNÓSTICOS LTDA.

Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais biológicos em regime de aluguel de 01 equipamento automatizado, para o Laboratório Clínico do Hospital Estadual Bauru.

Objeto do Aditamento:Fica modificada do Contrato nº 008/2015-FAMESP/HEB, a Cláusula Quarta – Preço, adotando a importância anual de mais R\$ 438.169,32, considerando o reajuste de 2% e a modificação da Cláusula Oitava – Prazo de Vigência, adotando o prazo em mais 12 meses.

Vigência:48 meses.  
Valor Total do Contrato:R\$ 1.887.657,16.  
Data da Assinatura:12/03/2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP  
Resumo do Termo de Contrato n.º 003/2018-FAMESP.  
Processo: 3.606/2018-FAMESP.  
Contrato:003/2018– FAMESP.

Modalidade:Exclusividade de Fornecimento, conforme Artigo 14º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Contratada:PARADIGMA BUSINESS SOLUTIONS S/A.

Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e as garantias legais e tecnológicas, para o sistema de pregão eletrônico adquirido pela Famesp.

Vigência:12 meses.  
Valor Mensal Estimado: R\$ 2.100,00.  
Valor Total Estimado do Contrato:R\$ 25.200,00.  
Data da Assinatura:20/03/2018.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 3915/2017  
INTERESSADO: Departamento de Engenharia e Arquitetura  
ASSUNTO: Instalação de novo equipamento condicionador de ar para a Regional Guarulhos  
Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2018 conforme abaixo:  
Item: Aquisição e instalação de equipamento de ar condicionado  
Vencedora: HERMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDI-CIONADO EIRELI - EPP  
CNPJ/ME: 12.215.492/0001-11  
Valor Total da Proposta: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

## Concursos

### JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

### FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2014, REALIZADO PELA CETRO, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADO ABAIXO, PARA ANÚNCIAÇÃO DE VAGA CONFORME CÓDIGOS DOS CARGOS, DE ACORDO COM O ITEM 15.8 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 001/2014.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:  
LOCAL  
DATA / HORÁRIO  
CÓDIGO DO CARGO – CARGO  
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG  
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Térreo – Luz  
Data: 26/03/2018 às 07:45:00h  
9 - AGENTE ADMINISTRATIVO  
4 / JOSE ROBERTO PAULIELO JUNIOR / 3071100443  
23 - AGENTE DE APOIO OPERACIONAL  
4 / MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS / 878505  
50 - AGENTE EDUCACIONAL  
11 / NILZETE FERREIRA DE SOUZA DOS SANTOS / 226203980  
12 / CAMILA DUARTI LIMA / 449597672  
185 - ENFERMEIRO  
4 / EDVALDO DE SOUZA / 151576804  
188 - ENFERMEIRO  
6 / DENIZE FERREIRA DE SOUZA / 405364209  
332 - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
4 / FELIPPE VICENTE COSTA PEDROSO / 444547484

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

**Diretoria de Pessoal**  
Comunicado Nº DP-43/323/18  
A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público os resultados dos candidatos da turma 8, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 19-3-18, de acordo com o Edital nº DP-3/321/17, para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª classe.  
Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecer às 07h00 do dia 21-3-18, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659, Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames de Saúde.

NOME - R.G - INSCRICAO - PONTOS  
BRUNA DA SILVA BOIKO - 10641197-2 - 15756432 - 283,400  
BRUNA DA SILVA SAN JUAN - 27.487.617-6 - 15946835 - 307,200  
BRUNA DE ALMEIDA PEREIRA - 55741318-7 - 13832336 - 345,000  
BRUNA DE CASSIA SOUZA SANTOS - 461383652-0 - 15783600 - 222,800  
BRUNA DE JESUS DELATESTA F SILVA - 49521297-0 - 12683299 - 224,600  
BRUNA DE MELO MOREIRA DE SOUZA - 471551752-0 - 11354119 - 234,400  
BRUNA FICHE FERREIRA MEIRELLES - MG 19026339-0 - 11958197 - 309,000  
BRUNA GAMA PASTORELLO - 44046107-8 - 14311712 - 210,400  
BRUNA GHIZINI - 49951308-3 - 15643174 - 218,200  
BRUNA MARCIA LOBATO - 44895126-5 - 14244012 - 229,800  
BRUNA NAVARA RAMOS - 468674172-0 - 15667847 - 208,800  
BRUNA OCANHA DO PRADO - 388281583-0 - 15959576 - 203,000  
BRUNA OLIVEIRA DA SILVA - 42741132-4 - 12826189 - 250,800  
BRUNA PLEZ LARA - 50.822.861-X - 11564253 - 267,000  
BRUNA PROENCA DE ALBUQUERQUE - 56952518-4 - 15068897 - 271,200  
BRUNA SANTOS RICHARDELLI TEIXEIRA - 400098611-0 - 11709880 - 221,600  
BRUNA TARGINO CASSIMIRO LINO - 47851173-5 - 16004094 - 244,800  
BRUNA VIEIRA DOS SANTOS - 23113982-5 - 11955244 - 322,600  
BRUNNA WALESCA BRITO FONSECA - 46649318-6 - 14578832 - 328,400  
BRUNNO CHIES - 35725046-1 - 11760621 - 312,200  
BRUNNO DIORDY BARBARA DA SILVA - 37954135-X - 11495782 - 270,600  
BRUNO ABDO SILVA - 446968924-0 - 12382027 - 289,600  
BRUNO ABREU FERNANDES LISBOA - 498837622-0 - 14748002 - 249,400  
BRUNO AFONSO NASCIMENTO DOS REIS - 624114983-0 - 13023047 - 280,200  
BRUNO ALBERTZ ROSSETTO - 460047340-2 - 12806706 - 258,400  
BRUNO ALEKSANDRO SILVA GARCIA - 54288229-2 - 13631721 - 287,000  
BRUNO ALEX GOMES - 104703607-0 - 13615459 - 381,000  
BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS - 499357012-0 - 12668133 - 316,400  
BRUNO ALVAREZ REIME - 478908465-0 - 15624579 - 233,000  
BRUNO ALVES DE SOUZA - 363686988-0 - 11329793 - 257,000  
BRUNO ALVES SOUSA - 434123997-0 - 13821660 - 245,000  
BRUNO AMARANTE XAVIER - 33617647-8 - 11311584 - 324,600  
BRUNO AMICHETTI - 469964212-0 - 12680311 - 309,400  
BRUNO ANDRADE DA SILVA - 385061675-0 - 13340450 - 323,800  
BRUNO ANDRADE SILVA ALMEIDA - 38109630-0 - 11606355 - 370,600  
BRUNO ANGELIM DA SILVA - 382103907-0 - 11335440 - 310,000  
BRUNO ARAUJO RIBEIRO - 44787239-9 - 12747955 - 258,600  
BRUNO AUGUSTO NASCIMENTO NORONHA - 532525322-0 - 12921050 - 246,200  
BRUNO BALBI BARBOSA - 13211822-0 - 14512947 - 292,600  
BRUNO BARRETO SANTOS DA SILVA - 486806534-0 - 11827513 - 362,800  
BRUNO BARRIOS VIEIRA - 482259905-0 - 15744000 - 334,800  
BRUNO BENVINDO DE AZEVEDO DIAS - 237784269-0 - 15562239 - 330,400  
BRUNO BORGES BATISTA - 49141184-4 - 15389073 - 275,800  
BRUNO BORGES PEREIRA DE LIMA - 48378326-2 - 11476664 - 243,400  
BRUNO BORGES RIBEIRO - 428383622-0 - 11472278 - 298,600  
BRUNO BRITO LUIZ DOS SANTOS - 551246820-0 - 15827119 - 336,200  
BRUNO CABRAL ALBUQUERQUE - 525568050-0 - 12875023 - 324,800  
BRUNO CANDIDO MATTIAS - 429177537-0 - 11417986 - 287,600  
BRUNO CAPELETTE BARCELLOS - 18934919-0 - 14085143 - 226,400  
BRUNO CAPORASSO SILVA - 59410709X-0 - 11710454 - 294,800  
BRUNO CARVALHO DOS SANTOS - 566622142-0 - 11650036 - 324,400  
BRUNO CASTELANELLI TAYLOR - 48507767-X - 15488970 - 286,200  
BRUNO CELIO EGIDIO DE SOUZA - 21753930-3 - 13259636 - 240,800  
BRUNO CESAR DE CAMARGO BITTENCOURT - 8127387-1 - 15245624 - 273,600  
BRUNO CESAR LOPES GIL - 47865822-9 - 14735857 - 284,600  
BRUNO CESAR MARTINS - 474245780-0 - 13918494 - 313,400

BRUNO CESAR MEDEIROS SIQUEIRA - 998259-0 - 13749625 - 261,000  
BRUNO CESAR MINEIRO SILVA - 391364169-0 - 15104010 - 312,600  
BRUNO CESAR MOREIRA - 48975556-2 - 15658350 - 254,200  
BRUNO CESAR NERI - 468170467-0 - 12307521 - 224,600  
BRUNO CESAR RODRIGUES - 535543244-0 - 12913634 - 394,600  
BRUNO CESAR SANTANA DOS SANTOS - 533228256-0 - 13764799 - 249,600  
BRUNO CESTARI RODRIGUES - 248630441-0 - 12803898 - 330,200  
BRUNO CINTRA NUNES - 50579252-7 - 11567970 - 270,800  
BRUNO CIPRIANO ALVES DA SILVA - 45514628-7 - 11337834 - 379,800  
BRUNO CORREA JULIANO - 23491379-6 - 12757586 - 273,400  
BRUNO COUTO ORTEGA - 454006354-0 - 13219901 - 235,800  
BRUNO DA SILVA CAMPOS - 49667718-4 - 11442913 - 323,800  
BRUNO DA SILVA COSTA - 339402957-0 - 11582669 - 371,400  
BRUNO DA SILVA DE LIRA - 303675169-0 - 11896728 - 297,600  
BRUNO DA SILVA RABELO - 49716582-X - 12955167 - 358,800  
BRUNO DA SILVA SANTOS - 48964126-X - 15349284 - 319,800  
BRUNO DAMICO BALDO - 44562807-8 - 13418114 - 327,200  
BRUNO DE ALMEIDA RAMOS - 55674604-1 - 11589876 - 357,400  
BRUNO DE FARIA SOUZA - 45915797-8 - 15959732 - 279,200  
BRUNO DE MELLO VIEIRA - 14846879-0 - 14769158 - 225,600  
BRUNO DE OLIVEIRA - 414138004-0 - 15918661 - 209,400  
BRUNO DE OLIVEIRA SANTOS - 449053490-0 - 12943908 - 267,600  
BRUNO DE PAULA SANTOS - 45552184-0 - 12235342 - 331,200  
BRUNO DE SOUZA JACINTO - 52458291-9 - 12659851 - 367,800  
BRUNO DINIZ FREIRES - 42916878-0 - 12278432 - 210,400  
BRUNO DIONISIO LOPES - 449601742-0 - 14896540 - 292,400  
BRUNO DOMINGUES DE OLIVEIRA - 479128054-0 - 15796159 - 294,800  
BRUNO DOS SANTOS - 3006283-0 - 15483770 - 308,600  
BRUNO DOS SANTOS BIANCHI - 50410205-9 - 12107646 - 346,800  
BRUNO DOS SANTOS CORDEIRO - 44959808-1 - 12327972 - 226,400  
BRUNO DOS SANTOS MORAES - 525827857-0 - 15541703 - 265,400  
BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA - 427160662-0 - 12685321 - 221,200  
BRUNO DUTRA JULIAN - 484592609-0 - 13023942 - 321,200  
BRUNO EDUARDO DE PAULA - MG13993864 - 15974618 - 225,000  
BRUNO EDUARDO GALANTE TEIXEIRA - 49828513-3 - 15605558 - 306,600  
BRUNO EMERSON RAMOS DA SILVA - 47282823X-0 - 13241230 - 234,600  
BRUNO ESPEDITO LIMA - 495561095-0 - 13689894 - 250,400  
BRUNO ESTOPA - 49814887-7 - 13038770 - 265,400  
BRUNO FALCINI TABUENCA - 459705118-0 - 12492671 - 272,000  
BRUNO FELIPE DE BRITO MANHOE - 466044902-0 - 13832425 - 226,800  
BRUNO FELIPE DO AMARAL GURGEL - 38503671-1 - 15609111 - 259,200  
BRUNO FELIPE SIQUEIRA ANTONIO - 449960535-0 - 15794547 - 286,400  
BRUNO FELIPE SOUSA DE MARTIN - 37259511X-0 - 15477371 - 281,000  
BRUNO FELIPE ZANFRILLE - 546665469-0 - 16005902 - 300,600  
BRUNO FERRAO SILVA - 446620026-0 - 15714853 - 270,400  
BRUNO FERREIRA - 442536598-0 - 14041820 - 315,000  
BRUNO FERREIRA DE LIMA - 49478397-7 - 15807525 - 263,600  
BRUNO FERREIRA GRAZEVICS - 474345567-0 - 12852848 - 246,600  
BRUNO FERREIRA LEITAO - 44034476-1 - 14857413 - 340,000  
BRUNO FERREIRA VILAR - 369728129-0 - 14406268 - 286,200  
BRUNO FRANCISCO GIRAO - 49986810-9 - 12428264 - 249,400  
BRUNO FRANK DE SOUZA - 47157141-6 - 15940454 - 201,800  
BRUNO FRE SANTOS - 35551497-7 - 15798135 - 241,600  
BRUNO FURTADO DOS SANTOS - 360979774-0 - 13230360 - 269,800  
BRUNO GABRIEL HONORIO - 498680609-0 - 15904105 - 307,400  
BRUNO GESSOLO SOARES - 786251-2 - 12233955 - 221,000  
BRUNO GIOVANNI MARTINS - 109847950-0 - 11526912 - 303,600  
BRUNO GOMES DOS SANTOS - 47794407-3 - 15947955 - 280,000  
BRUNO GONCALVES SASADA - 46834898-0 - 15438244 - 211,200  
BRUNO GUIMARAES MORAIS - 43769978-\* - 14633132 - 316,600  
BRUNO HENRICH MANN MORETTI - 39573493-9 - 13748858 - 226,200  
BRUNO HENRIQUE CAMPOS DO AMARAL - 44505893-6 - 15843483 - 232,800  
BRUNO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA - 41463936-4 - 11702168 - 252,600  
BRUNO HENRIQUE DE LIMA - 47102420-X - 15809288 - 210,000  
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA - 45329243-0 - 1326512 - 353,800  
BRUNO HENRIQUE DE SOUSA - MGI7887550-0 - 14959631 - 311,800  
BRUNO HENRIQUE DO CARMO RIBEIRO - 44454884-0 - 11815949 - 308,200  
BRUNO HENRIQUE GRANGEIRO - 509835570-0 - 15805387 - 236,800  
=====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....124

### SAÚDE

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Secretaria de Estado da Saúde  
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP  
A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, INFORMA que no concurso público de MÉDICO I para a UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DO INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 01/2018-CCP, NÃO HOUE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.

### CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 464521/2017  
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA  
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 38/2017 - "CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE TERRITÓRIO DAS ARTES (ESPAÇOS INDEPENDENTES) NO ESTADO DE SÃO PAULO".  
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE  
DO EDITAL ProAc Nº 38/2017 - CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE TERRITÓRIO DAS ARTES (ESPAÇOS INDEPENDENTES) NO ESTADO DE SÃO PAULO.

Em atendimento ao subitem '11.7' do item XII. DA CONTRATAÇÃO, informamos que o proponente abaixo rescindiu o Contrato 402/2017:

Protocolo - Projeto - Proponente - Grupo Representado - Cidade do Proponente - Cooperado - Cidade do Cooperado  
20170827219668 - PAIDEIA - ESPAÇO CULTURAL PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE - PAIDEIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL - - São Paulo

Convocamos o proponente suplente abaixo para apresentar os documentos para contratação na forma e prazo previstos no subitem '11.2' do item XI. DA CONTRATAÇÃO do Edital ProAc nº 38/2017.

Proponente/projeto convocado para CONTRATAÇÃO:  
Protocolo - Projeto - Proponente - Grupo Representado - Cidade do Proponente - Cooperado - Cidade do Cooperado  
20170807991625 - PROJETO HABITANTES DAS ARTES - CIA DA TRIBO E A CASA DA LADEIRA - COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO - CIA DA TRIBO - São Paulo - MILENE CID PEREZ - São Paulo

UFEC, 19 de março de 2018.  
Aldo Valentim  
Coordenador da Unidade de Fomento à Cultura

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E SERVIÇOS DE APOIO  
A Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2013, torna público que:  
Os candidatos abaixo relacionados formalizaram a desistência definitiva de suas nomeações, acarretando a perda do direito

a contratação, nos termos do disposto no Capítulo XIV – Da Contratação, item 14.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2013:  
Função (402) ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - Classificação: 14º – Nome: SAID BICHARA – RG 43.514.812-6  
Função (413) TÉCNICO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Classificação: 5º – Nome: CRISTIANE YUMIE OKUMA – RG MG 6358048.

Função (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Classificação: 14º – Nome: ANA VENITE FUZATO DE OLIVEIRA – RG 17.991.315-3.

Função (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Classificação: 19º – Nome: DIEGO BUZATO FRAGA – RG 30.159.559-8

Função (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Classificação: 20º – Nome: LISETE GOUVÊA – RG 9.295.492

Os candidatos abaixo relacionados não atenderam à Convocação para comparecimento e entrega da documentação no dia 19/03/2018, acarretando a perda do direito a contratação, nos termos do disposto no Capítulo XIV – Da Contratação, item 14.7.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2013:  
Função (402) ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - Classificação: 15º – Nome: CINTIA HIROMI MIZUNO – RG 43.422.858-8  
Função (402) ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - Classificação: 16º – Nome: DANIEL RODRIGUES AURÉLIO – RG 25.701.683-1

Função (301) TÉCNICO EM SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA - Classificação: 6º – Nome: RAPHAEL OLIVEIRA GARCÊS – RG 40.247.661.  
Função (412) TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - Classificação: 21º – Nome: CYBELLE REIS PEREIRA – RG 28.073.115-2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E SERVIÇOS DE APOIO  
Fica convocado a comparecer à Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP o candidato classificado no Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2013, para preenchimento da função especificada: (301) TÉCNICO EM SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA - junto à UNIVESP. Classificação: 7º – Nome: KIMIO AKIBA – RG 1257921.

O candidato acima convocado deverá comparecer, imprime-terivelmente, dia 21 de março de 2018, às 14 horas, na sede da UNIVESP, localizada na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Prédio 1- Térreo, Cidade Universitária - São Paulo - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar os documentos solicitados no item 14.5 do edital de abertura, disponível no site: https://univesp.br/sites/58f6506869226e9479d38201/assets/5aa17db469226e075230168b/Contratacao\_Relacao\_Documentos.pdf. O não comparecimento do candidato na data estabelecida será considerado como desistência por parte do interessado.

Fica convocada a comparecer à Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP a candidata classificada no Concurso Público, Edital de Abertura nº 01/2013, para preenchimento da função especificada: (402) ANALISTA DE GESTÃO EDUCACIONAL - junto à UNIVESP.

**MAÇÃO E COMUNICAÇÃO - junto à UNIVESP. Classificação: 6º – Nome: SERGIO PAULO CHAVES PEREIRA – RG 24.826.334-1.**

O candidato acima convocado deverá comparecer, imprimeiramente, dia 20 de março de 2018, às 14 horas, na sede da UNIVESP, localizada na Av. Professor Almeida Prado, 532 – Prédio 1- Térreo, Cidade Universitária - São Paulo - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar os documentos solicitados no item 14.5 do edital de abertura, disponível no site: [https://univesp.br/sites/5816506869226e9479d38201/assets/5aa17db469226e075230168b/Contratacao\\_Relacao\\_Documentos.pdf](https://univesp.br/sites/5816506869226e9479d38201/assets/5aa17db469226e075230168b/Contratacao_Relacao_Documentos.pdf). O não comparecimento do candidato na data estabelecida será considerado como desistência por parte do interessado.

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR EDITAL Nº 002/03/2018, PROCESSO Nº 0387/2018 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SG-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41 DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 19/03/2018.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA, o concurso público para Professor de Ensino Superior, na disciplina PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM.

FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 250/01/2018 - PROCESSO Nº 876/2018 EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA VICTOR CIVITA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: CONTROLE DE OBRAS

DISCIPLINA: QUÍMICA APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL

A - CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

5/ REINALDO ROMERO VARGAS / 140919478 / 10339475803 / 790,30 / 1º;

10/ FRANCISCO CARLOS MIKULA COMNINOS / 18166771X / 14301227814 / 694,50 / 2º;

2/ WASHINGTON LUIZ OLIANI / 90110857 / 02318004870 / 691,00 / 3º;

4/ ROBERTA MONTEIRO DE MELLO / 299865435 / 28662163858 / 648,40 / 4º;

18/ ELISABETE MARIA RONCONI MIRANDA / 87559286 / 88099237820 / 536,00 / 5º;

16/ JEFERSON CERQUEIRA DIAS / 161148086 / 06065755885 / 529,60 / 6º;

9/ FERNANDO MARTINS AYRES / 1631615294 / 06493538890 / 513,70 / 7º;

21/ JANAINA ALINE GALVÃO BARROS / 268676355 / 27234356878 / 506,50 / 8º;

6/ MARLON CAVALCANTE MAYNART / 283757139 / 21582079811 / 497,70 / 9º;

19/ GLEISA PITARELLI BARBOSA / 237526141 / 16141102808 / 469,10 / 10º;

3/ SÔNIA REGINA DA SILVA MENDES / 9619016 / 03950582878 / 462,00 / 11º;

17/ NIVALDO ROBSON PINTO / 183023717 / 09502791886 / 416,40 / 12º;

20/ CARLINDO BAETA DE OLIVEIRA / 184369605 / 08239299814 / 414,10 / 13º;

14/ ALINE CRISTINA PEREIRA TROFINO / 11897572 / 05463553661 / 383,00 / 14º;

12/ EDUARDO OLIVEIRA CARVALHO / 273676180 / 29087121806 / 375,90 / 15º;

15/ CAMILA NEVES LANGE / 284646465 / 21912058871 / 369,70 / 16º;

7/ MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA / 122806284 / 10448338742 / 349,00 / 17º;

13/ JOSÉ HUMBERTO MACHADO TOMBOR / 156927019 / 11589593898 / 244,80 / 18º;

11/ ADRIANA LEANDRA SANTORO / 04223705786 / 30116390867 / 196,40 / 19º

B - CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S) E MOTIVO DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO / RG / CPF / MOTIVO

1 / 460332636 / 36559357813 / Não atendimento ao item 9, do inciso III do edital de abertura de inscrições;

8 / 409939162 / 35587099857 / Não atendimento ao item 9, do inciso III do edital de abertura de inscrições

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 111/02/2018 - PROCESSO Nº 0925/2018 EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DA ZONA LESTE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, comunica ao(s) candidato(s) abaixo relacionado(s):

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM: COMÉRCIO EXTERIOR

DISCIPLINA: ESPANHOL III E IV

A - CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / NOTA / CLASSIFICAÇÃO FINAL

06/ ROSANA VALIÃNS LLOUSAS / 16.225.109-9 / 073.833.938-56 / 635,30 / 1º;

03/ GUSTAVO LEME CEZÁRIO GARCIA / 24.550.603 / 145.757.818-27 / 454,00 / 2º;

02/ CLAYTON MARCELO BARONE / 33.515.906-0 / 269.428.258-08 / 404,90 / 3º;

5/ CINTHIA APARECIDA LEMES / 44.372.807-0 / 337.038.868-54 / 301,90 / 4º;

04/ DANIEL VLADIMIR TAPIA LIRA DE SIQUEIRA / 16.153.699-2 / 125.571.498-02 / 191,90 / 5º;

01/ SHEILA AUDREY LACERDA / 26.487.418-3 / 291.730.398-02 / 149,70 / 6º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, MAUÁ

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 113/02/2018

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

**I. DA FUNÇÃO DOCENTE:**

1. Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA.

2. Área da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: PROJETO APLICADO À LOGÍSTICA - 02 HORAS-AULA NO PERÍODO NOTURNO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão recebidas no período de 21/03/2018 A 04/04/2018, das 9H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 18H00, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

Endereço: AVENIDA ANTONIA ROSA FIORAVANTE, 804

Bairro: VILA FAUSTO MORELLI

Cidade: MAUÁ

Informações: Telefone (11) 4543-3238, e-mail: f113adm@cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.

**III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

1.1. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuam o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.

1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

1.2.1. - O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;

1.2.2. - O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "b", da Constituição Federal do Brasil.

1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.

1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.

2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.

4. Estar com o CPF regularizado.

5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.

6. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968.

7. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição.

8. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.

9. Possuir na data da inscrição:

9.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

9.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

10. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 ou 9.2.

**IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital.

2. Cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.

3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior a data de inscrição do candidato;

3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.

4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador, e, ainda, o Memorial Circunstanciado. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.

V. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.

3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.

4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.

5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memoriais Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.

5.1. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 05 (cinco) deste inciso (da Classificação).

6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;

6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;

6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;

6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;

6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;

6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Participações em Congressos, Workshops e similares;

6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerceu a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008.

6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:

a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;

b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.

6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate e não comprove documentalmente esta condição no ato do exercício, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Maior Idade.

**VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.

1.1. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a administração Pública, dentre eles, o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino;

1.2. Verificada a necessidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino, os candidatos inscritos deverão ser comunicados de tal situação, mediante ato do Diretor da Fatec para qual se destina o certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.

3. O prazo para interposição dos recursos será de 3(três) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data de ocorrência da publicação no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação Final.

3.1. O recurso interposto pelo candidato deverá ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscreveu, em duas vias (original e cópia).

4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.

4.1. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

4.2. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por igual período, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

7.1. Em caráter excepcional, e a critério da direção da Fatec, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, para ministrar aulas em disciplina diferente daquela ofertada no Processo Seletivo Simplificado, desde que pertencente a área informada no item 2, do inciso I – Da Função Docente, do presente Edital, após a manifestação do órgão competente do Centro Paula Souza.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no site do Centro Paula Souza ([www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)).

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, MAUÁ EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Nº 113/03/2018.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicado no DOE de 18/07/2015 e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em LOGÍSTICA.

2. Área da Disciplina: ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS / TRANSPORTES E SERVIÇOS. (Abrange tecnologias, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina e carga horária semanal: GESTÃO DE TRANSPORTE DE CARGA E ROTEIRIZAÇÃO - 04 HORAS-AULA NO PERÍODO MATUTINO.

4. Valor da hora-aula: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas

prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

6. Número de Vaga(s): 1.

6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o preenchimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.

7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão recebidas no período de 21/03/2018 A 04/04/2018, das 9H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 18H00, no local abaixo indicado.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MAUÁ

Endereço: AVENIDA ANTONIA ROSA FIORAVANTE, 804

Bairro: VILA FAUSTO MORELLI

Cidade: MAUÁ

Informações: Telefone (11) 4543-3238, e-mail: f113adm